ERRATA

No DECRETO Nº 18, DE 03 DE AGOSTO DE 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição 5.652, de 11 de setembro de 2026, página 183, Identificador ld:0B622721F93A0379, que abre crédito adicional suplementar com base na Lei Municipal nº 70:

Onde se lê: "…crédito adicional na importância de R$ 1.720.005,00…" e Anulação "R$ 1.580.005,00";

Leia-se: "…crédito adicional na importância de R$ 2.209.263,18…" e Anulação "R$ 2.069.263,18".

Republica-se, a seguir, o inteiro teor do ato com as retificações acima, mantidas a data e a vigência originais.

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.70

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.209.263,18 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.209.263,18**

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

31	04.153.1363.2051.0000	SUPERVISÃO E COODERNAÇÃO SUPERIOR	53.974,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

192	17.605.1000.2069.0000	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
130	15.452.1230.2029.0000	LIMPEZA PÚBLCIA	4.165,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
132	15.452.1230.2029.0000	LIMPEZA PÚBLCIA	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
113	15.451.1263.1016.0000	PARQUES, PRAÇAS E AREAS DE LAZER	175.840,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
83	04.122.1269.2009.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
142	15.452.1377.2028.0000	URBANISMO	40.844,79
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.70

02 05 00 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

327	12.365.1145.2040.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	39.586,31
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
306	12.361.1165.2046.0000	ENSINO REGULAR	350.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
307	12.361.1165.2046.0000	ENSINO REGULAR	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

345	10.301.1042.2076.0000	ASSISTÊNCIA MEDICA HOSPITALAR	78.195,59
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
362	10.301.1052.2031.0000	ATENÇÃO BÁSICA	203.134,38
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
375	10.301.1052.2031.0000	ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
386	10.301.1052.2073.0000	ATENÇÃO BÁSICA	35.252,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
389	10.301.1052.2073.0000	ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
589	10.301.1052.2035.0000	ATENÇÃO BÁSICA	2.100,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.70

02 12 00 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LASER E TURISMO

552	27.812.1362.2043.0000	SUPERVISÃO E COODERNAÇÃO GERAL	36.171,11
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA , DESPORTO E LAZER

235	12.361.1161.2063.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
236	12.361.1161.2063.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
238	12.361.1161.2063.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **140.000,00**

Fontes de Recurso	
550 00	140.000,00

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE CABEÇA NO TEMPO

17	01.031.1003.2002.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-4.165,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

39	08.244.1045.2086.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-7.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.70

02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

72	04.122.1269.2009.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-59.628,39	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
108	04.752.1084.2011.0000	CONTROLE DA UTILIZAÇÕA DE ENERGIA	-40.844,79	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA , DESPORTO E LAZER

214	12.361.1036.2017.0000	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	-37.115,62	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
221	12.361.1036.2017.0000	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 05 00 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

317	12.365.1145.1065.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-350.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
318	12.365.1145.1065.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

349	10.301.1042.2076.0000	ASSISTÊNCIA MEDICA HOSPITALAR	-250.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
360	10.301.1052.2030.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.70

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

363	10.301.1052.2031.0000	ATENÇÃO BÁSICA		-113.447,59
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
365	10.301.1052.2031.0000	ATENÇÃO BÁSICA		-170.830,99
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
371	10.301.1052.2031.0000	ATENÇÃO BÁSICA		-392.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
378	10.301.1052.2035.0000	ATENÇÃO BÁSICA		-2.100,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 621 00	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
385	10.301.1052.2073.0000	ATENÇÃO BÁSICA		-21.600,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
391	10.301.1052.2073.0000	ATENÇÃO BÁSICA		-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
395	10.305.1082.2033.0000	CONTROLE CONTRA ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS		-10.800,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
397	10.305.1082.2033.0000	CONTROLE CONTRA ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS		-2.160,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

465	08.244.1045.2039.0001	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-50.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 09 00 CONTROLE INTERNO

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.70

02 09 00	CONTROLE INTERNO			
499	04.124.1189.2045.0000	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	-23.530,80	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
503	04.124.1189.2045.0000	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	-175.840,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 12 00	SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LASER E TURISMO			
530	13.392.1130.2044.0000	DIFUSÃO CULTURAL	-58.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-2.069.263,18

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor em 03 de agosto de 2026.

JOSUÉ ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MORRO CABEÇA NO TEMPO, 03 de AGOSTO de 2026

Id:0B622721F93A0379

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO CABEÇA NO TEMPO
Gabinete do Prefeito

Juventude Trabalho Progresso

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.70

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.720.005,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.720.005,00

02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

192	17.605.1000.2069.0000	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
130	15.452.1230.2029.0000	LIMPEZA PÚBLCIA		4.165,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
132	15.452.1230.2029.0000	LIMPEZA PÚBLCIA		200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
113	15.451.1263.1016.0000	PARQUES, PRAÇAS E AREAS DE LAZER		175.840,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
83	04.122.1269.2009.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

306	12.361.1165.2046.0000	ENSINO REGULAR		350.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
307	12.361.1165.2046.0000	ENSINO REGULAR		100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO CABEÇA NO TEMPO
Gabinete do Prefeito

Juventude Trabalho Progresso

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.70

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

375	10.301.1052.2031.0000	ATENÇÃO BÁSICA		200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
389	10.301.1052.2073.0000	ATENÇÃO BÁSICA		200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA , DESPORTO E LAZER

235	12.361.1161.2063.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
236	12.361.1161.2063.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
238	12.361.1161.2063.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 140.000,00

Fontes de Recurso	
550 00	140.000,00

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE CABEÇA NO TEMPO

17	01.031.1003.2002.0000	AÇÃO LEGISLATIVA		-4.165,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA , DESPORTO E LAZER

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO CABEÇA NO TEMPO
Gabinete do Prefeito

Juventude Trabalho Progresso

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.70

02 04 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA , DESPORTO E LAZER

221	12.361.1036.2017.0000	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO		-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 05 00 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

317	12.365.1145.1065.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL		-350.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
318	12.365.1145.1065.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL		-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

349	10.301.1042.2076.0000	ASSISTÊNCIA MEDICA HOSPITALAR		-250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
360	10.301.1052.2030.0000	ATENÇÃO BÁSICA		-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
371	10.301.1052.2031.0000	ATENÇÃO BÁSICA		-392.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
391	10.301.1052.2073.0000	ATENÇÃO BÁSICA		-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

465	08.244.1045.2039.0001	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-50.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 09 00 CONTROLE INTERNO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO CABEÇA NO TEMPO
Gabinete do Prefeito

Juventude Trabalho Progresso

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.70

02 09 00 CONTROLE INTERNO

503	04.124.1189.2045.0000	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE		-175.840,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LASER E TURISMO

530	13.392.1130.2044.0000	DIFUSÃO CULTURAL		-58.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-1.580.005,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor 03 de agosto de 2026

JOSUÉ ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MORRO CABEÇA NO TEMPO, 03 de AGOSTO de 2026

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSUE ALVES DA SILVA - 111.477.993-11 - 03/10/2026 23:10:34
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - WELTON FISCHER SANTANA OLIVEIRA - 571.521.293-68 - 03/10/2026 23:10:51
Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais